

02 de março de 2009

Parecer Atuarial
PREVI-SIEMENS - Sociedade de
Previdência Privada
Plano de Aposentadoria Suplementar

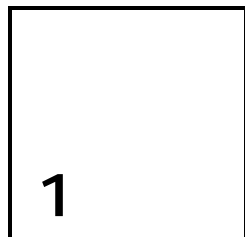
MERCER



MARSH MERCER KROLL
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	10
4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2009	10
5. Conclusão	10



Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela **PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2008.

2

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2008, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

PREVI-SIEMENS
Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens Medical Solutions	Siemens Eletroeletrônica	SHC	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	205.919.406,83	19.711.751,67	807.736,83	2.378.826,30	419.006,19	58.912.498,72
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	205.919.406,83	19.711.751,67	807.736,83	2.378.826,30	419.006,19	58.912.498,72
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.385.254,93	4.111.053,28	-	138.509,26	-	4.940.437,43
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	66.385.254,93	4.111.053,28	-	138.509,26	-	4.940.437,43
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	66.385.254,93	4.111.053,28	-	138.509,26	-	4.940.437,43
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.534.151,90	15.600.698,39	807.736,83	2.240.317,04	419.006,19	53.972.061,29
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	139.534.151,90	15.600.698,39	807.736,83	2.240.317,04	419.006,19	53.972.061,29
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	139.534.151,90	15.600.698,39	807.736,83	2.240.317,04	419.006,19	53.972.061,29
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	5.682.562,80	1.143.442,38	3.715,54	242.055,88	57.322,14	820.842,03
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	5.682.562,80	1.143.442,38	3.715,54	242.055,88	57.322,14	820.842,03
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	5.682.562,80	1.143.442,38	3.715,54	242.055,88	57.322,14	820.842,03
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	-	-	-	-	-	-
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- § O Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2008, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- § Os dados individuais, posicionados em 30/06/2008, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a **PREVI-SIEMENS** a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- § A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- § Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial.
- § A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2008, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da **PREVI-SIEMENS**, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos para esta Patrocinadora em 31/12/2008.
- § Esclarecemos que não há valores de reservas, em 31/12/2008, para as Patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda., pois estas se encontravam em processo de transferência da gestão de seus Planos de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens para o IHPrev Fundo de Pensão, processo este aprovado pela Portaria nº 2.632, de 28/11/2008. Os patrimônios destas Patrocinadora na Previ-Siemens, em 31/12/2008, correspondentes a R\$ 5.267.160,23, R\$ 137.151,81 e R\$ 162.615,20, respectivamente, foram alocados no Fundo Previdencial e transferidos para o IHPrev Fundo de Pensão em Jan/2009.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

§ Taxa real anual de juros	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável.
§ Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não Aplicável.
§ Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
§ Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável.
§ Tábua de mortalidade geral	Não Aplicável.
§ Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável.
§ Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável.
§ Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável.

As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida.

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para todos os benefícios do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2008 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2009

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

§ **Siemens Ltda.**
Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,56% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 3,78% da folha salarial

Participante Autopatrocinado

Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,01% da folha salarial

§ **EPCOS do Brasil Ltda.**
Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,00% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 2,65% da folha salarial

§ **Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda.**
Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,01% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 2,09% da folha salarial

§ **Siemens Eletroeletrônica S/A**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,75% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 1,86% da folha salarial

§ **Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda.**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,23% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 3,19% da folha salarial

§ **Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,65% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 4,09% da folha salarial

§ **Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda.**

Esclarecemos que não há valores de custos, pois estas Patrocinadoras, em 31/12/2008, se encontravam em processo de transferência da gestão de seus Planos de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens para o IHPrev Fundo de Pensão, processo este aprovado pela Portaria nº 2.632, de 28/11/2008.

Esclarecemos ainda que os custos e contribuições para 2009, serão refletidos no DRAA dentro do IHPrev Fundo de Pensão.

§ **Siemens Consultoria S.A.**

Esta Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2009, visto que em 31/12/2008 não possui participantes.

* * * * *

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pela patrocinadora, para financiar contribuições devidas no exercício de 2009, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios.

A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

5

Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela **PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada** está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 02 de março de 2009

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A nº 843

MERCER



MARSH MERCER KROLL
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

Mercer
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 10º andar,
São Paulo, SP, CEP 04583-904
55 11 3048 1800